



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/10/2023
7ª LEGISLATURA - 3º Período Legislativo do Ano de 2023.

Presidente: Zauro Elias de Arreal.

Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel Arreal, Maiquel Andriel Seckler Butzke, Moisés Cerentini, Pedro Henrique Gewehr e Silomar Garcia Silveira.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Zauro de Arreal, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Posteriormente o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Jonas Arreal que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 033/2023 do dia 09/10/2023. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou a todos e ocupando a tribuna o vereador falou que, como não ficou até o final da sessão do dia 09 de outubro, retorna ao espaço para comentar sobre a manifestação da vereadora Angela em relação a sua fala. O vereador Silomar reafirmou o que falou na sessão anterior, mas que talvez não tenha se expressado o suficiente. Explicou que não se referiu às faltas do servidor que não pudessem ser descontadas, pois obviamente se desconta as faltas. Também não sabe qual é a situação regulamentada pelo Executivo para o sistema Home Office e virtual. O vereador relatou ter passado por uma situação igual quando era assessor jurídico do Poder Executivo. Comentou que no Art. 20, parágrafo 2 da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, diz que: o advogado empregado, salvo os casos de dedicação exclusiva, o que não é o caso de municípios pequenos, não há necessidade de cumprir o horário na repartição, ele está cumprindo, em considerável a sua carga horária, no tempo que estiver e onde estiver desde que possa ser contatado pelo gestor, pela autoridade competente, pela chefia, em casa, na repartição, em tribunais e em órgãos públicos e em qualquer repartição é contado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

para carga horária. Disse que não foi a isto que se referiu, e sim que não cabe a prefeitos por livre arbítrio, por determinação própria, cortar a sua folha de pagamento. Reforçou em seu pronunciamento que advogado empregado, além dessa nova nomenclatura pós-pandemia no sistema de trabalho formulado ou virtual já tinha desde a publicação do Estatuto de Advocacia da Lei Federal que o advogado empregado tem considerada sua carga horária completa e cumprida, basta que ele esteja à disposição em qualquer repartição do poder público. Citou que como foi falado no assunto, e também se referindo a este vereador, que na época era assessor jurídico do município, foi discutido que havia estoque de medicamentos no gabinete do prefeito e que somente o prefeito liberava, o mesmo nunca viu e nem assistiu esse procedimento, mesmo sua sala sendo ao lado do gabinete do prefeito. Destacou estranhar essa situação e desculpou-se aos amigos se isso aconteceu do seu lado e não viu. Após, o vereador Silomar disse que ocorreu o endeusamento da administração posterior e a atual, que tem respeito pelas lideranças de qualquer partido, mas que atualmente se tem um partido de ideais contrários, ressaltando o respeito pelos colegas do mesmo, juntamente com o atual prefeito e ex-prefeito, só que não se dá para comparar a realidade de hoje com a da época em matéria de saúde, que na época foi um exemplo na assistência na saúde. Falou que teve trabalho em alguns procedimentos que tinham que ser explicados pelos órgãos de controle e inclusive na própria quarta câmara criminal, que tem competência original infração penal contra prefeitos, foi parar numa ação sobre compra de medicamentos. Destacou que hoje é defendido nesta casa e na administração um zelo, uma bandeira de defesa da saúde do munícipe cabraisense, só que se estranha ter tantas ações no judiciário por não fornecimento de medicamentos e alguns exames, que há uma resistência do município mesmo tendo uma aprovação do Poder Judiciário para concessão de medicamentos e realização de exames ou cirurgias, destacando que irá pesquisar se é por questões políticas ou pelo CPF dos pacientes, pois há sempre uma resistência e há agravo de instrumentos e apelações contra as decisões favoráveis aos munícipes. Ressaltou que uma administração que resiste e reage tanto contra a concessão de medicamentos e exames para seus munícipes não pode levantar a bandeira da saúde como se fosse um trunfo da gestão. **Vereador Álvaro Luiz Scheffel -**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

Cumprimentou a todos e ocupando a tribuna o vereador lembrou que no dia 15 de outubro foi comemorado o Dia dos Professores e o Dia Internacional da Produtora Rural. Parabenizou todos os professores do município e estado, em especial seus colegas Jonas e Silomar, pela passagem de seu dia, destacando a importância de um professor na vida de seus alunos, sendo considerados como segundos pais daquelas crianças que estão na escola, sentadas em sua classe aprendendo a abrir os caminhos e os olhos para serem educadas a enfrentarem o mundo que cada vez mais precisa de uma educação saudável e verdadeira. Também parabenizou as mulheres produtoras rurais, destacando que em um dia de chuva a mulher produtora não pode ficar em casa sentada como outras profissões pode acontecer, pois se a mesma não ajudar o companheiro ou marido na lida da propriedade, não se produz para comer e nem para seus animais, destacando que é uma profissão que merece todo o respeito. *//Aparte: Vereador Silomar Garcia - Comentou que um tempo antes de chegar na Câmara para a sessão do dia, foi na localidade da Linha Faxinal buscar uma encomenda na residência do senhor Nércio Dutra e lá estava ele e a esposa Zenilda, abaixo de chuva, carregando lenha nas costas para o galpão, sendo que se necessita nesta época, lenha seca para os fornos, então assim era uma tarefa inadiável e necessária. Destacou a colocação assertiva do colega Álvaro, em um dia de chuva torrencial como o presente.//* O vereador Álvaro destacou que se não fossem esses produtores, hoje não teria o município tão bem alavancado em receitas, graças ao agro que está incluindo a produtora rural, que merece a homenagem especial pela passagem de seu dia. **Vereador Pedro Henrique Gewehr** - Cumprimentou a todos os presentes e a quem assiste pelo facebook. O vereador parabenizou a todos os professores municipais e estaduais, destacando a falta de liberdade dos professores em chamar a atenção dos alunos devido as leis sendo assim uma profissão honrosa pelas dificuldades dos tempos de hoje. Falou de sua campanha sobre a arrecadação de brinquedos que contou com o apoio de sua esposa e da senhora Janaína Maus onde foi conseguido mais de 100 brinquedos, os quais o vereador levou para o município de Muçum no último sábado, dia 14 de outubro, onde foi recebido pelo prefeito Mateus Trojan, falou da alegria dos pais e das crianças após a tragédia que ocorreu no município. Agradeceu aos doadores desses brinquedos e também aos Bombeiros Voluntários. Falou que já virou rotina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

trazer para a tribuna, o assunto sobre a iluminação pública no município e que no dia de hoje foi procurado pelo munícipe Adinei Puntel que lhe comunicou fazer mais de três meses que pediu uma troca de lâmpada na frente de sua residência e não obteve resposta por parte do administrativo. Pediu que o órgão responsável se organize para que não aconteça de a população ter que esperar meses por uma troca de lâmpada. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N°097/2023:** Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, da diferença remuneratória aos servidores que especifica para o cumprimento dos pisos de enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar. FICA NA CASA. **PROJETO DE LEI N°098/2023,** DE 11 DE OUTUBRO de 2023: Inclui Ação no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 (LDO) e Lei Orçamentária Anual de 2023. Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. APROVADO. **PROJETO DE LEI N°099/2023,** DE 13 DE OUTUBRO DE 2023: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Superávit financeiro e por Excesso de Arrecadação. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Jonas Areal** – Cumprimentou a todos os presentes e a quem assiste pelas redes sociais. O vereador falou sobre seu pedido de providências para a Escola Pedro Lovato, onde ele pede para que se alargue a entrada e portão de acesso e entrada principal do colégio. Falou que com a colocação de um bueiro de cada lado vai melhorar a segurança dos veículos e pedestres e também porque a comunidade escolar quer organizar um projeto de jardinagem e embelezamento desse lugar. Falou que já encaminhou seu pedido ao prefeito, secretaria de obras e secretaria de educação para que seja agilizado esse processo. Falou sobre seu pedido de vistas no projeto 097/2023, pois tem algumas dúvidas sobre o mesmo. Destacou que só quer entender o impacto financeiro na gestão municipal. **Vereadora Angela** – Cumprimentou a todos os presentes e a quem assiste de seus lares. A vereadora cumprimentou aos professores pela passagem de seu dia, em especial aos colegas Jonas e Silomar. *“Dia do Professor - Quero deixar o meu reconhecimento e gratidão a essa classe tão importante que são os professores. Dizer que através do seu trabalho que são formadas todas as profissões. Vocês são verdadeiros heróis que desbravam o conhecimento, iluminam*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

os caminhos dos nossos estudantes com sabedoria e paciência, queremos parabenizar e deixar nosso eterno agradecimento a todos os professores, em especial aos do município, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores.”

Parabenizou também os alunos participantes do programa ALFA (Alfabetizando para Profissionalizar) do SENAR-RS (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) que teve a conclusão no dia 10 de outubro com a participação de 13 alunos de Novo Cabrais e 14 alunos de Candelária de diferentes idades e faixas etárias, este curso tem por objetivo possibilitar pessoas do meio rural com baixa renda e escolaridade ou analfabetas adquirirem conhecimento para melhorar sua qualidade de vida. Cumprimentou a professora Giane Scheffel pelo trabalho e pela dedicação aos alunos que ficaram satisfeitos com a importância desse curso para cada um. Destacou a parceria da prefeitura, assistência social e sindicato Rural de Candelária representado pelo presidente Zé Emmel e o SENAR que foi representado pela supervisora Fernanda Machado, as Secretárias de Educação Rosana Kohls e Carla Goelzer. Em Candelária o curso foi ministrado na casa de um aluno que cedeu o espaço e em Novo Cabrais foi cedido o espaço do CRAS, os alunos do município de Novo Cabrais tiveram o transporte cedido pela prefeitura. Outro assunto que a vereadora falou foi sobre a campanha de multivacinação 2023 que foi lançada pelo governo do estado no sábado dia 14 de outubro, no município será dia 21 de outubro no posto da sede, das 8h às 17h sem fechar ao meio-dia, terá brinquedos infláveis para as crianças em parceria com o SESC. *“O Ministério da Saúde lançou o movimento nacional pela vacinação que visa mobilizar a população para que o Brasil volte a ser referência em altas coberturas vacinais. Os índices de imunização caíram nos últimos anos, o que aumenta o risco de doenças. É importante esclarecer a população sobre a importância e a eficácia das vacinas, o risco de adoecimento e morte das pessoas não vacinadas além da reintrodução de vírus já erradicados.”*. O chamamento é feito aos pais que coloquem em dia a Carteira de Vacinação de seus filhos neste dia 21 que é o de multivacinação. A vereadora citou um lema do Ministério da Saúde que diz: *“Vacina é vida. Vacina é para todos”*. Comentou também sobre suas colocações na última sessão ressaltando que foi em busca de esclarecimento diante das informações que o colega Silomar passou, dizendo que cabe a população julgar sobre o que está certo e o que está errado, que cada um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

tem sua opinião em relação aos fatos e cada pessoa pode ver e jogar por si, não sendo questão pessoal ou de idolatrar e sim de esclarecimento. Outra questão que a vereadora mencionou foi de exames e medicamentos não serem disponibilizados pela saúde tem que se ter em mente que não é o município que tem competência sobre a alta complexidade e sim o Estado e a União e que o município não recebe investimento para essas áreas. **Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou a todos, ocupando a tribuna citando que como se está em um Estado Democrático por direito e esta é uma Casa para grandes debates, que sendo respeitosos, técnicos e esclarecedores quem ganha é a população. O vereador Silomar Garcia reiterou tudo que citou no grande expediente desta sessão e incrementou que medicamento, principalmente exames, quando se trata de defesa do município dizendo que o de alta complexidade não é competência do município, mas que entende diferente, o município como gestor do SUS e solidário com o Estado e com a UNIAO, mas se é no município que a vida acontece é no município que se tem socorrer o cidadão, no primeiro momento, na sua angustia e na sua ansiedade. Destacou se conformar muito em ocupar este espaço apenas para complementar o que a nobre vereadora Angela referiu anteriormente, porque não é este vereador que está defendendo a competência, o dever e a necessidade do município para fornecer medicamentos e também realizar exames a pessoas da população, é o judiciário. Reiterou que não são opiniões deste vereador, são as inteiradas decisões do poder judiciário que tem condenado Novo Cabrais a realizar exames da população, inclusive muitas das pessoas, crianças e adolescentes, há casos de cirurgias que foram negadas e o estado mandou realizar, há casos de medicamentos e exames para adolescentes negados pelo município e o estado mandou realizar, aliás, o poder judiciário mandou realizar. Esclareceu que não é opinião deste vereador, é o judiciário que tem decidido nesta direção o que é dever do município, e não se entende o porquê de tanta resistência. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h00min, a qual foi presidida pelo Presidente Vereador Zauro Elias de Arreal, e secretariada pelo Vereador Álvaro Luiz Scheffel, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Elisângela da Silva, cuja ata, após lida e aprovada, será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
7ª LEGISLATURA – 3º Período Legislativo ANO 2023.

assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 25 de outubro de 2023 às 18h00min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Andriel Seckler Butzke

Ver. Moisés Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Presidente